



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER N°15/2021

MATÉRIA: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipaporanga para o Exercício Financeiro de 2022, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais e, dá outras providências”.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim.
(Vice-Presidente da Comissão)

ASSUNTO: Ao Projeto de Lei nº 14/2021

DATA: 20/10/2021

PARECER N° 15/2021
APROVADO 20/10/2021
POR DITO VOTOS A ZERO
<i>Melo Bonfim</i>
PRESIDENTE
<i>J. Hall</i>
1º SECRETÁRIO

Senhora. Presidente, Srs. Vereadores:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, que a este subscrevem, argumenta que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 14/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipaporanga para o Exercício Financeiro de 2022, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais e, dá outras providências”.

PARECER:

A matéria em análise tem o objetivo contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando prioridade aos programas voltados para o desenvolvimento do Município. É por meio do Lei Orçamentária Anual que o Município promove o atendimento das demandas sociais e o desenvolvimento da infraestrutura, no intuito de melhorar as condições der vida da população.

Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SALA DAS COMISSÕES, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, EXCETO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CUJO PARECER É EMITIDO EM SEPARADO).

Atestamos o parecer técnico apresentado, e emitimos, quanto ao mérito político do projeto, parecer favorável à tramitação do presente Projeto de Lei, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:


FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão


FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente/Relator

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE:


MANOEL BEZERRA FERREIRA
Presidente da Comissão


AGAMENON ALVES DE ALMEIDA
Vice-Presidente/Relator



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

José Sanjeval Rodrigues Marques
JOSE SANJEVAL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Comissão

João Paulo Ferreira
JOÃO PAULO FERREIRA
Vice-Presidente/Relator

A Sra.
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.